



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA Nº 379, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.**

ALTERA A PORTARIA Nº 169, DE 1º DE JULHO DE 2021 PARA SUBSTITUIR MEMBROS DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES-JARI.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando nº 011/2024 do Presidente da JARI;

ALTERA, nesta data, a Portaria nº 169, de 1º de julho de 2021, para substituir membros da Junta Administrativa de Recursos e Infrações – JARI.

I) Representante com conhecimentos na área de trânsito:

[...]

- Suplente: Franciele Merlini em substituição de Áureo Antônio Salvi

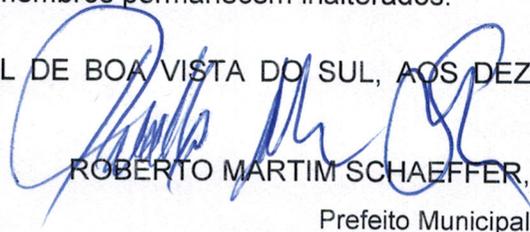
II) Representante do Órgão Municipal Executivo de Trânsito do Município ou entidade que impõe a penalidade:

- Titular: Tiago Deconti em substituição de Adelise Teresinha Costa de Conto

- Suplente: Ederson Giuradelli em substituição de Luiz Luca

Exceto as alterações acima, os demais membros permanecem inalterados.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2024.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Em 10/10/2024.


Solange da Costa Pedrosa
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.